



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 263/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 736769**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais esportivos (Mesa de Pebolim) para as Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 11 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 098/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 14 de dezembro de 2018 (Documento SEI nº 2872754), para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 20 de dezembro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 01 – VERTICAL SPORTS CENTER EIRELI EPP**, no valor unitário de R\$ 918,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 18 de dezembro de 2018 (documento SEI nº 2956053), e, na data de 20 de dezembro de 2018, apresentou documentos de habilitação complementares (documento SEI nº 2967269), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 2956063), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documentos SEI nºs 2956076 e 2967281), por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 02 – OWL TOYS BRINQUEDOS PARQUES E PRESENTES EIRELI**, no valor unitário de R\$ 941,70. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$945,00, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação, de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao **item 02**, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2019, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2019, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3009273** e o código CRC **61576AC0**.

